

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE IMPLANTAÇÃO

1 – HISTÓRICO

A trajetória da Secretaria de Estado da Educação – SEE – em direção à construção de uma política de avaliação educacional iniciou-se em 1992, quando foi instituído o Programa de Avaliação Educacional da Rede Estadual, com o propósito de obter elementos para a formulação de políticas educacionais e de informar as escolas com dados objetivos acerca dos pontos críticos do processo ensino-aprendizagem. Com essa iniciativa, a SEE buscou também estabelecer um programa de avaliação sistemática para aferir a eventual melhoria de desempenho dos alunos resultante da introdução do novo modelo de escola proposto pelo Projeto Escola-Padrão, criado em 1991.

Foram avaliadas, naquele ano, 306 escolas, envolvendo 27.609 alunos de todas as 8^{as} séries, em conteúdos de Português (incluindo Redação), Matemática, Ciências, História e Geografia, referentes às várias séries do 1º Grau. Os resultados alcançados mostraram, de modo geral, que os alunos:

- apresentavam melhor desempenho nas questões de conhecimento matemático cuja solução se limitava ao emprego de técnicas operatórias, e grandes dificuldades naquelas que exigiam análise e interpretação de situações e/ou resultados;
- interpretavam as questões relativas aos processos e fenômenos naturais frequentemente com elementos extraídos do senso comum, e raramente a partir de conhecimentos científicos;
- apresentavam dificuldades nas questões que exigiam interpretação de textos;
- demonstravam, na produção de textos, dificuldades quanto aos elementos estruturais da narrativa e em relação aos procedimentos de organização do texto.

A partir de 1994, a SEE passou a avaliar o rendimento dos alunos de toda a Rede Pública Estadual e não exclusivamente daqueles das Escolas-

Padrão. Assim, compôs-se uma amostra de 818 escolas estatisticamente representativa da Rede. Essa avaliação abrangeu 152.279 alunos das 4^{as} e 8^{as} séries, que realizaram provas de Português, Matemática e Redação. Os das 8^{as} séries também foram avaliados em Ciências, História e Geografia.

Os resultados desta avaliação revelaram, de modo geral, que os alunos de 4^a série:

- apresentavam um bom rendimento nas atividades de linguagem;
- demonstravam grandes dificuldades no reconhecimento da função e do uso dos elementos que estruturam as frases e os textos;
- mostravam mais facilidade para resolver questões que envolviam operações com os números naturais, e mais dificuldade quando se tratava de problemas com números racionais (na forma fracionária ou decimal). Os resultados da avaliação das 8^{as} séries indicaram, por sua vez, que os alunos:
 - apresentavam dificuldades na resolução de questões que demandavam a compreensão de enunciados, a percepção dos conceitos envolvidos, a seleção de informações e a análise de situações-problema;
 - revelavam dificuldades para ler e interpretar tabelas e gráficos;
 - apresentavam inadequações na interpretação textual e na identificação e análise dos elementos frasais, de acordo com a função que desempenham dentro das frases.

Além da experiência do Programa de Avaliação Educacional da Rede Estadual, outro fato veio fortalecer o reconhecimento, por parte dos dirigentes educacionais do Estado de São Paulo, da necessidade e urgência da definição de uma política clara de avaliação educacional. Trata-se da participação da SEE, desde o início, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB –, que objetiva contribuir para a formulação de políticas do ensino público no Brasil e estabelecer um sistema de controle de ensino dos conteúdos mínimos previstos nos currículos e dos padrões de qualidade da escola brasileira. O sistema proposto pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC) estabelece uma sistemática de avaliação permanente do ensino público fundamental. A cada dois anos, são aplicados testes de rendimento escolar em amostras de todas as Unidades da Federação. Os componentes curriculares avaliados – Português e Matemática para as 1^{as} e 3^{as} séries, e Português (incluindo Redação), Matemática e Ciências para as 5^{as} e 7^{as} séries – foram selecionados por comporem o núcleo comum do currículo e por possuírem conteúdos semelhantes em nível nacional. Até o momento, três aferições já foram realizadas pelo SAEB (1990, 1994 e 1995), e seus resultados apontam que muito ainda precisa ser feito para se alcançar o desempenho desejado nas séries e disciplinas avaliadas.

A participação da SEE nessas experiências evidenciou a importância da avaliação educacional enquanto instrumento orientador para as tomadas de decisão que visem à melhoria da qualidade do ensino oferecido pelas

escolas. Impôs-se, assim, a necessidade de formular e consolidar uma política de avaliação do sistema educacional do Estado.

Analisando-se, entretanto, as características dos dois programas anteriormente apresentados¹, constata-se que os dados gerados têm servido para orientar mais os órgãos gestores das políticas educacionais do que o conjunto das escolas da Rede, uma vez que são obtidos a partir de uma amostra. Na verdade, este fato leva as escolas que não participaram diretamente do processo a considerar que os resultados alcançados não expressam sua situação e desempenho específicos.

Fica claro que, para ser eficaz enquanto orientador das ações da Rede, o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar, que operacionaliza a política de avaliação da SEE, deve subsidiar **cada escola em particular** com informações sobre o desempenho de seus próprios alunos, apontando seus ganhos e dificuldades, bem como os aspectos curriculares que exigem maior atenção. Daí a preocupação em se implantar um sistema que trabalhe com o universo da Rede.

A realização desse processo, de modo contínuo, poderá verificar a qualidade de cada instituição educacional e, ainda, estabelecer fatores explicativos para as diferentes situações encontradas. Tais elementos, certamente, estarão favorecendo a construção da autonomia pedagógica das escolas, no que se refere à elaboração do projeto da escola, à capacitação de seus educadores e à reorganização da trajetória escolar, de forma a corrigir desvios em seu fluxo e a diminuir os índices de evasão e repetência.

2 – JUSTIFICATIVA

Para recuperar o padrão de qualidade do ensino ministrado nas escolas do Estado de São Paulo (de modo a que todos possam exercer seus direitos de cidadão e de inserção no mundo do trabalho), e em face das exigências da modernidade, torna-se necessário criar novas formas de gerir o sistema de ensino e as escolas. É, portanto, através de medidas de racionalização e descentralização da máquina administrativa e de fortalecimento das Delegacias de Ensino e das Unidades Escolares que a SEE pretende alcançar maior eficiência na prestação dos serviços educacionais.

Nessa direção, a gestão iniciada em 1995 aponta como uma de suas diretrizes principais o aumento da autonomia administrativa, financeira e pedagógica dessas instâncias. Define, também, como um dos pontos essenciais e complementares a estas diretrizes, a implantação de um Sistema

¹ Os dois programas mencionados no texto são, respectivamente, o Programa de Avaliação da Rede Estadual e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

de Avaliação de Rendimento Escolar, buscando subsídios para aprimorar a gestão educacional e, sobretudo, o sistema de ensino como um todo.

A avaliação da qualidade da Educação não apenas resulta na verificação do rendimento escolar, mas constitui um momento importante na caracterização da qualidade do ensino, pois revela aspectos importantes do processo educacional que vem sendo desenvolvido nas escolas das Redes Estadual, Municipal e Particular.

Dessa forma, é intenção que se estabeleça um fluxo de informações entre a SEE, as demais Redes de Ensino e as Unidades Escolares, favorável à construção de uma política educacional para o Estado. Espera-se, com isso, que a avaliação se constitua em subsídio constante para a gestão educacional, contribuindo, notadamente, para o aprimoramento do ensino em São Paulo.

É com esta finalidade, portanto, que a SEE propõe a criação de um sistema de avaliação, para verificar a eficiência do sistema escolar em termos da aprendizagem dos alunos ao longo dos ensinos Fundamental e Médio, de forma a identificar como se vem processando a aprendizagem e a apontar as deficiências do currículo, levantando, ainda, outros aspectos que possam contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Cabe dar ênfase, enfim, ao fato de que este projeto parte do pressuposto de que a avaliação constitui um processo sistemático, gradativo e contínuo, visando ao estabelecimento de uma cultura avaliativa no Estado de São Paulo. Isto só se efetivará com a participação de todas as instâncias das Secretarias Estadual e Municipal de Educação e, fundamentalmente, das escolas públicas e particulares, por meio de professores, diretores, coordenadores, funcionários e pais.

3 – OBJETIVOS

De modo a implantar uma política de avaliação do rendimento escolar, faz-se necessário:

- desenvolver um sistema de avaliação de desempenho dos alunos dos ensinos Fundamental e Médio do Estado de São Paulo, que subsidie a Secretaria da Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional do Estado;

- verificar o desempenho dos alunos nas séries do Ensino Fundamental e Médio, bem como nos diferentes componentes curriculares, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas das Delegacias de Ensino e às Unidades Escolares informações que subsidiem:

- a capacitação dos recursos humanos do magistério;

- a reorientação da proposta pedagógica desses níveis de ensino, de modo a aprimorá-la;
- a viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a capacitação e o estabelecimento de metas para o projeto de cada escola, em especial a correção do fluxo escolar.

4 – AÇÕES

Para implantar a política de avaliação de rendimento escolar, é imprescindível:

- qualificar o corpo técnico da SEE na área de avaliação educacional, de forma que possa demandar serviços de avaliação de rendimento escolar junto a instituições especializadas no assunto;
- estabelecer, em parceria com instituições especializadas, uma sistemática de elaboração, aplicação e correção de provas de conteúdo, bem como de análise dos resultados obtidos;
- definir e desencadear uma política de capacitação das equipes das Delegacias de Ensino e das Unidades Escolares, para que estas passem a ser parte integrante do sistema de avaliação, envolvendo-se criticamente em suas diversas etapas;
- implementar uma sistemática de avaliação de rendimento escolar;
- disseminar os resultados obtidos através da avaliação para os diferentes públicos neles interessados: equipe central da SEE, equipe das Delegacias de Ensino, equipe escolar, alunos, pais e sociedade civil em geral.

5 – PÚBLICO-ALVO

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar tem por alvo atingir:

- os gestores das políticas públicas em Educação, para que as reorientem, sempre que necessário;
- as equipes técnicas da SEE, para que, em função dos resultados da avaliação, aperfeiçoem as ações que desenvolvem;
- as equipes das Delegacias de Ensino, no sentido de levá-las a participar do sistema, orientando, capacitando e supervisionando as Unidades Escolares nas tarefas por ele requeridas, fornecendo-lhes, ainda, subsídios para o aprimoramento de suas próprias atividades;
- as equipes escolares (diretores, coordenadores e professores), mobilizando-as para: aplicação e correção das provas; análise dos resultados obtidos; tomadas de decisão com base no que eles revelam, de modo a melhorar a qualidade do ensino;

- os alunos e suas respectivas famílias, para que, ao tomar ciência dos aspectos positivos e negativos da escola, participem de forma mais efetiva de sua gestão;

- a sociedade civil, para que possa melhor acompanhar, fiscalizar e demandar os serviços educacionais oferecidos à população.

6 – PRODUTOS

O Sistema de Avaliação Escolar terá como principais produtos:

- estabelecer competência institucional, nas instâncias centrais da SEE, para gerir o próprio *Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar*;

- fomentar a criação de instituições especializadas na prestação de serviços de avaliação educacional, voltadas notadamente para a avaliação de rendimento escolar;

- fornecer subsídios educacionais que possibilitem à SEE, às Delegacias de Ensino e às Unidades Escolares estabelecer, com maior segurança, a correlação entre o desempenho dos alunos, os componentes curriculares e o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas;

- fornecer à SEE, às Delegacias de Ensino e às Unidades Escolares informações que lhes possibilitem melhor fundamentar as tomadas de decisão, dando, assim, maior consistência às ações desencadeadas no sentido de melhorar a qualidade de ensino;

- promover a capacidade de professores, alunos, pais e da sociedade civil de influir na definição e reorientação das políticas públicas no campo educacional;

- criar, no âmbito do Estado, uma cultura avaliativa que valorize e utilize os dados obtidos pelo sistema de avaliação, de forma a aprimorar a qualidade do ensino oferecido à população.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, ao final dos três primeiros anos de funcionamento do *Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar*, os seguintes resultados:

- fortalecer a competência, na área de avaliação educacional, das instâncias centrais da SEE, das Delegacias de Ensino, das Unidades Escolares e, inclusive, de empresas especializadas na área de avaliação educacional;

- instaurar uma reflexão sobre a qualidade do ensino nas instâncias centrais do sistema educacional, nas Delegacias de Ensino e sobretudo no âmbito da escola;

- engajar a sociedade civil, através da divulgação dos resultados da avaliação, na promoção da melhoria da qualidade de ensino;

- promover o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas em todas as instâncias do sistema educacional, de forma a privilegiar o trabalho do professor e a promover a melhoria das condições de trabalho na escola;
- obter dados que contribuam para o aprimoramento da qualidade do ensino para todos os alunos;
- corrigir o fluxo escolar, diminuindo os índices de evasão e repetência.

8 – ATIVIDADES

As principais atividades envolvidas na implantação do *Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar* são as seguintes:

AÇÕES DE PLANEJAMENTO

- elaborar um projeto técnico de avaliação de rendimento escolar que permita à SEE concretizar seu objetivo maior, isto é, oferecer um ensino público de qualidade;
 - definir um *design* de avaliação que contemple, ao longo dos anos, todas as séries dos ensinos Fundamental e Médio, em todas as disciplinas;
 - especificar as ações necessárias para a implantação bem-sucedida do *Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar*;
 - discussão, junto às várias instâncias da SEE, de objetivos, ações, estratégias e resultados esperados do sistema de avaliação;
 - mobilização dos agentes educacionais envolvidos e da população, via meios de comunicação de massa, em relação à importância da avaliação;
 - definição da forma de processamento e análise dos dados, bem como da maneira de divulgá-los junto aos diversos públicos, direta ou indiretamente interessados na questão;
 - capacitação das equipes das Delegacias de Ensino e das escolas para a aplicação e a correção das provas, para a análise dos resultados alcançados e para a implementação de ações definidas a partir dos resultados encontrados, que aprimorem a prática pedagógica e a aprendizagem escolar;
 - divulgação dos resultados alcançados junto aos diferentes públicos;
 - elaborar cronograma de trabalho que permita às diferentes redes de ensino prever, organizar e integrar ações;
 - estabelecer uma sistemática de análise do sistema de avaliação, que permita aprimorá-lo continuamente;
 - estimar os custos anuais do sistema de avaliação, reservando e alocando recursos para tal;
- delinear o processo licitatório, de modo a assegurar que, dentre as instituições nacionais e estrangeiras atuando na área, selecione-se aquela

que tenha melhores condições de promover um trabalho de qualidade, articulado com as equipes da SEE.

AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

→ constituir uma estrutura institucional do Sistema que garanta a participação conjunta e integrada dos Órgãos da SEE em todas as suas etapas, envolvendo três níveis de atuação: central, Delegacias de Ensino e Unidades Escolares²;

→ implantar o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar;

- realização de reuniões técnicas com as várias instâncias da SEE, para discussão dos objetivos, estratégias e resultados esperados do sistema de avaliação, bem como das ações e estratégias para sua implementação;

- realização de campanha publicitária, para mobilização dos agentes envolvidos e da comunidade em geral, no que se refere à importância da avaliação (serão utilizados meios de comunicação – rádio e TV – e distribuídos cartazes e folhetos);

- treinamento das equipes das Delegacias de Ensino e Unidades Escolares para aplicação e correção das provas, análise dos resultados e implementação de ações que aprimorem a prática pedagógica e a aprendizagem escolar;

- aplicação dos instrumentos do sistema de avaliação em todas as escolas;

- correção, análise dos dados e elaboração dos relatórios pelas escolas e Delegacias de Ensino;

- acompanhamento do processamento e análise dos dados;

- elaboração de relatório final;

→ divulgar os resultados alcançados para os diferentes públicos: equipe central da SEE, equipe das Delegacias de Ensino, equipe escolar, alunos, pais e sociedade civil em geral;

→ analisar e acompanhar propostas educativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, elaboradas a partir dos dados de rendimento escolar;

→ avaliar as ações do Sistema de Avaliação.

8.1 PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR

O Sistema de Avaliação proposto abrangerá todas as escolas da Rede Estadual e as das Redes Municipal e Particular que aderirem a ele,

² O detalhamento de cada um dos grupos integrantes do Sistema, bem como a especificação das suas atribuições e responsabilidades encontram-se no Anexo – Estrutura Institucional do Sistema de Avaliação.

envolvendo os diversos componentes curriculares julgados fundamentais para a formação do conhecimento básico. As séries deverão ser trabalhadas alternadamente, de forma a se obter, sempre que possível, acompanhamento longitudinal:

- **1996 (1º semestre)** – Será avaliado o rendimento escolar de alunos matriculados nas 3ªs e 7ªs séries do Ensino Fundamental de todas as escolas do Estado, nos componentes curriculares de Português e Matemática para alunos de ambas as séries (com conteúdos da 2ª e da 6ª série), e de Ciências e Geografia/ História apenas para os alunos das 7ªs séries (com conteúdos da 6ª série).

- **1996 (2º semestre)** – Será avaliado o rendimento escolar de alunos das 3ªs, 5ªs e 7ªs séries do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Português (incluindo Redação), Matemática, Ciências e Geografia/ História.

- **1997** – Será avaliado o rendimento escolar de alunos das 4ªs e 8ªs séries do Ensino Fundamental, nos mesmos componentes curriculares do ano anterior, e os das 1ªs séries do Ensino Médio, nos componentes curriculares de Português (incluindo Redação) e Matemática.

- **1998** – Será avaliado o rendimento escolar de alunos das 2ªs e 6ªs séries do Ensino Fundamental nos componentes curriculares de Português (incluindo Redação) e Matemática para ambas as séries, e de Ciências e Geografia/História apenas para as 6ªs séries. Também serão avaliadas as 2ªs séries do Ensino Médio, nos componentes curriculares de Português, Matemática, História, Geografia, Física, Química e Biologia.

O Sistema de Avaliação inicia-se, pois, com o Ensino Fundamental, em 1996, envolvendo todas as séries, de forma seqüencial, nos componentes curriculares de Português, Matemática, Ciências e História/Geografia. A inclusão do Ensino Médio dar-se-á em 1997, com a avaliação das 1ªs séries, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Nos anos subseqüentes serão incluídos os demais componentes: História, Geografia, Biologia, Física e Química.

QUADRO 1
SÉRIES EM ESTUDO: EVOLUÇÃO

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL								ENSINO MÉDIO		
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	1ª	2ª	3ª
1996 (1º sem.)		X				X					
1996 (2º sem.)			X		X		X				
1997				X				X	X		
1998		X				X				X	

8.2 DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

• *Testes de rendimento escolar*

Serão elaborados instrumentos constituídos de questões objetivas abordando o conteúdo básico dos componentes curriculares selecionados para cada série avaliada. Serão construídos instrumentos diferentes, ainda que com questões equivalentes, para os períodos diurno e noturno. No final dos instrumentos, conforme a série avaliada, serão incluídas algumas questões relacionadas a hábitos de estudos, atividades de lazer e participação da família nas atividades escolares.

• *Questionário da escola*

Será elaborado um instrumento com questões objetivas, a ser respondido pela equipe escolar, abordando aspectos referentes ao funcionamento da escola, ao planejamento, à avaliação e à capacitação docente.

• *Instrumentos de controle e orientação de coleta de dados*

Os *instrumentos de controle* envolvem:

- lista de presença dos alunos que realizaram teste por disciplina e período;
- relatório de aplicação das provas, contendo a identificação da escola, o número de alunos que realizarão os testes e eventuais ocorrências durante a aplicação;
- relatório de observação dos pais, com informações relativas à aplicação dos testes.

Os *instrumentos de orientação* são:

- manual do aplicador, contendo as instruções para aplicação dos testes de rendimento para os alunos;
- manual para a equipe da Delegacia de Ensino, com instruções para a supervisão da aplicação dos testes de rendimento e da coleta de dados do questionário da escola.

8.3 DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CORREÇÃO E CODIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS

• *Manuais de correção dos testes de rendimento*

Serão confeccionados manuais de correção dos testes de todas as séries e componentes curriculares, a serem utilizados pela própria escola.

Os resultados dos testes dos alunos das séries iniciais serão transpostos para folhas óticas pela equipe da escola. Os alunos das demais séries responderão aos testes diretamente nas folhas óticas para processamento.

- ***Manual de correção da redação***

Será elaborado um manual orientando a correção de redação, a ser usado pela escola.

- ***Manual de tabulação e análise de dados***

Será preparado um manual com a finalidade de capacitar as escolas em relação aos procedimentos de análise estatística dos dados alcançados.

8.4. PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Os dados serão analisados em três níveis:

Nas Unidades Escolares – As escolas serão treinadas para realizar a tabulação e o tratamento estatístico de seus dados, bem como para elaborar os relatórios sobre o desempenho dos alunos e sobre os dados do questionário da escola, que objetivam subsidiar o planejamento escolar, a capacitação dos educadores e o estabelecimento de metas para a gestão do ensino, notadamente a correção do fluxo escolar.

Nas Delegacias de Ensino – A Delegacia de Ensino organizará seu relatório, englobando todos os resultados, apresentados por disciplinas e séries pelas escolas de sua região, utilizando-os como referenciais na elaboração de seu próprio plano de trabalho.

Em Nível Central – A SEE, com auxílio de assessoria externa, consolidará o relatório final da avaliação de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, que subsidiará as tomadas de decisão na área educacional e a política educacional do Estado de São Paulo.

ANEXO

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A estrutura institucional do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar será composta pelos seguintes grupos:

A) EM NÍVEL CENTRAL

• *Colegiado Dirigente do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo*

Trata-se de uma instância de funcionamento permanente, na qual todos os envolvidos são co-responsáveis pela tomada de decisões administrativas e pedagógicas. Será formado pelos dirigentes dos seguintes órgãos:

- Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE/Diretoria de Projetos Especiais
- Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP
- Coordenadoria de Ensino do Interior – CEI
- Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo – COGSP
- Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional – ATPCE
- Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP

Compete a este colegiado integrar as necessidades e demandas do *Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar* à política educacional da Secretaria da Educação, promovendo a comunicação e a articulação entre seus vários órgãos e a equipe de gerenciamento do Sistema de Avaliação.

• *Equipe de Gerenciamento do Sistema de Avaliação*

Sob a coordenação da Diretoria de Projetos Especiais da FDE, será constituída uma equipe de gerenciamento do Sistema de Avaliação, integrada por técnicos dessa Diretoria, com as seguintes atribuições:

- coordenar tecnicamente e realizar a supervisão geral do projeto;
- promover a articulação das ações do projeto com as desenvolvidas pelos órgãos centrais da SEE;

- definir equipes específicas para desenvolver as etapas e atividades definidas no projeto;
- divulgar, implantar e acompanhar o *Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar*;
- definir o fluxo de atividades e do cronograma do projeto;
- estruturar o treinamento das equipes das Delegacias de Ensino e das Unidades Escolares;
- responsabilizar-se pela administração e gestão operacional do projeto;
- propor pesquisas que contribuam para o enriquecimento das avaliações realizadas;
- articular o *Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar* com sistemas congêneres em nível nacional e com o Sistema de Informações Educacionais.

• ***Equipe Técnico-Operacional***

Sob a coordenação da equipe de gerenciamento da avaliação, será constituída uma equipe técnico-operacional, composta por técnicos dos órgãos centrais da SEE: FDE, CENP, COGSP, CEI, ATPCE e UGP, com as seguintes atribuições:

- validar o projeto;
- articular as ações dos projetos pedagógicos da SEE ao Sistema de Avaliação;
- subsidiar a implantação e o acompanhamento do Sistema;
- delinear as estratégias de divulgação das informações referentes ao projeto;
- viabilizar a capacitação dos recursos humanos necessários ao projeto;
- delinear a estratégia de análise dos dados recolhidos através dos diferentes instrumentos.

Sob a coordenação desta equipe, três outras serão formadas:

Equipe Pedagógica – Composta por especialistas para elaboração e validação dos testes de rendimento de todos os componentes curriculares em estudo, cujos conteúdos tomarão por base as orientações e especificações das equipes da CENP.

Equipe de Treinamento – Encarregada de realizar o treinamento das equipes das Delegacias de Ensino no que se refere a procedimentos de aplicação e correção dos instrumentos, uso do material e elaboração do relatório da escola, bem como montagem das condições de infra-estrutura e de controle para realização do trabalho.

Equipe de Apoio Administrativo – Terá a função de garantir a infra-estrutura de suporte e apoio logístico necessária à avaliação.

As equipes Técnico-Operacional e de Gerenciamento do Sistema de Avaliação contarão com assessoria técnica de especialistas em Avaliação Educacional, Estatística e Processamento de Dados.

B) EM NÍVEL DAS DELEGACIAS DE ENSINO

Equipe de supervisão, acompanhamento e execução – Será integrada por representantes de todas as Delegacias de Ensino e, constituída por Supervisores de Ensino e Assistentes Técnico-Pedagógicos, terá a responsabilidade de treinar as equipes das Unidades Escolares, bem como de acompanhar e executar todas as etapas da avaliação, em consonância com a coordenação geral do trabalho, desencadeando, ainda, ações de capacitação que objetivem articular os resultados obtidos com o planejamento escolar.

C) EM NÍVEL DAS UNIDADES ESCOLARES

Equipe da Unidade Escolar – Em todas as escolas será formada uma equipe responsável pela aplicação e correção dos testes e das redações e pela elaboração de relatórios.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

